

EDITAL

Olga Maria Esteves de Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

Faz saber, por despacho de 16/07/2025, o seguinte:

- Tendo-se verificado, em sede de fiscalização, que o terreno/lote sito na Rua do Espírito Santo (lote 63- Quinta do Souto), União de Freguesia de Nogueira, Fraião e Lamações se encontrava com vegetação suscetível de afetar a salubridade ou provocar risco de incêndio, em violação do disposto no *artigo C-1/26º (ponto 2) do Código Regulamentar do Município de Braga*, é intenção deste município ordenar a respetiva limpeza.
- Assim, nos termos do *artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo (CPA)*, dispõe do prazo de **dez (10) dias úteis** para se pronunciar, por escrito, acerca de tal projeto de decisão, bem como requerer diligências complementares e juntar elementos considerados relevantes.
- Findo o prazo de audiência prévia sem que se pronuncie:
 - a) Presume-se a aceitação do presente projeto de decisão, transformando-se este automaticamente em decisão final;
 - b) Dispõe a partir desse momento, do prazo de **quinze (15) dias úteis** para proceder voluntariamente à realização dos trabalhos de limpeza de terreno
 - c) e limpeza do terreno/lote.
- Decorrido o prazo sem que V. Exa tenha dado cumprimento à presente notificação, o município procederá coercivamente à limpeza do terreno/lote, imputando-lhe depois os custos havidos com tal operação (conforme o disposto no *artigo C-1/26º do Código Regulamentar do Município de Braga*), sendo ademais desencadeado o competente processo contraordenacional nos termos da *alínea ee) do nº 1 do artigo 1º/17º do Código Regulamentar do Município de Braga*.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

A Vereadora,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

